



Nº 2164 – Ano 10

Terça - Feira, 12 de fevereiro de 2019

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Ata 05 - do Edital de Tomada de Preços Nº. 376/PMC/2018.....	1
Ata 06 - do Edital de Tomada de Preços Nº. 376/PMC/2018.....	2
Ata 02 - do Edital de Tomada de Preços Nº. 005/FMS/2019.....	2
Ata 02 - do Edital de Pregão Presencial Nº. 008/PMC/2019.....	3
Aviso de Suspensão de Licitação.....	4

Atas do Edital de Tomada de Preços
Governo Municipal de Criciúma

ATA 05 - DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 376/PMC/2018

Processo Administrativo Nº. 544703

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRAR O RECEBIMENTO DO PARECER JURIDICO DA PROCURADORIA GERAL COM RELAÇÃO AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RECURSOS DE RAZÃO E DE CONTRARRAZÕES.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de inspeção de 5.000 (cinco mil) instalações prediais de esgoto, sua interligação com a rede pública de esgotamento sanitário e a destinação das águas pluviais dos imóveis no município de Criciúma-SC. (Convênio CASAN Nº. 804/2018 – Programa: “CRICIÚMA SE LIGA NA REDE”).

Às onze horas, do dia sete, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezanove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 441/18 de 09 de abril de 2018, alterado pelo Decreto SG/nº 637/18, de 04 de junho de 2018, para procedimentos inerentes ao Edital supracitado. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, o mesmo informou que recebeu da Procuradoria Geral do Município, parecer jurídico nº. 022/2019, referente aos processos administrativos nºs. 548913 de RAZÕES da empresa TEC CIVIL CONSTRUÇÕES LTDA ME, e nº 549779 de CONTRARRAZÕES da empresa ATLANTIS SANEAMENTO LTDA. Após a leitura verbal pela secretária da Comissão Srtª. Karina Tres, do parecer jurídico, exarado pela Procuradora Geral do Município, Advogada Ana Cristina Soares Flores Youssef – OAB/SC 18.896 – B, com a seguinte conclusão: **Ante o exposto, esta PROCURADORIA, posiciona-se pela procedência parcial dos pedidos formulados pela recorrente, e opina pela inabilitação da empresa ATLANTIS SANEAMENTO LTDA, por descumprir o item 3.1.8 do Edital. Este é o parecer, salvo melhor juízo. Criciúma, 07 de fevereiro de 2019.** A comissão, por unanimidade, acatou o parecer jurídico e, concomitantemente, reconsiderou sua decisão proferida na sessão da ATA 02 de 02/01/2019 e encaminha e submete a decisão, ao senhor Clésio Salvaro - Prefeito Municipal. As empresas e interessados serão comunicados desta decisão, através do ato de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O Parecer Jurídico nº. 022/2019 fica fazendo parte integrante desta Ata independentemente de sua transcrição. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 11h15min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações (quinta-feira), aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

O Prefeito Municipal de Criciúma, mantém a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal



ATA 06 - DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 376/PMC/2018

Processo Administrativo Nº. 544703

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DO PRAZO DE RECURSO EM VIRTUDE DA INABILITAÇÃO DA EMPRESA ATLANTIS SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de inspeção de 5.000 (cinco mil) instalações prediais de esgoto, sua interligação com a rede pública de esgotamento sanitário e a destinação das águas pluviais dos imóveis no município de Criciúma-SC. (Convênio CASAN Nº. 804/2018 – Programa: “CRICIÚMA SE LIGA NA REDE”).

Às onze horas, do dia onze, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 441/18 de 09 de abril de 2018, alterado pelo Decreto SG/nº 637/18, de 04 de junho de 2018, para procedimentos inerentes ao Edital supracitado. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele solicitou que fosse notificada a empresa ATLANTIS SANEAMENTO LTDA em virtude de a comissão, por unanimidade, ter acatado o parecer jurídico Nº 022/2019 que opinou pela sua inabilitação e, concomitantemente, ter ela reconsiderado sua decisão proferida na sessão da ATA 02 de 02/01/2019, onde já o tinha considerada como habilitada. Portanto, diante dos fatos arguidos, abre-se a ela, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, conforme preconiza o art. 109, da Lei Federal Nº. 8.666/93, prazo este, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma, publicação esta que, servira também com notificação/ciência a empresa. Os autos do processo encontram-se disponível aos interessados na Diretoria de Logística – Setor de Licitações para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 11h15min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (segunda-feira), aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

Ata do Edital de Tomada de Preços FMS – Fundo Municipal de Saúde

ATA 02 - DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/FMS/2019

Processo Administrativo Nº. 547285

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE, CONFERENCIA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (PRIMEIRA FASE).

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários as obras de reforma do antigo imóvel do INSS com 1.182,57m², para implantação da Unidade Básica de Saúde Centro e do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, localizado na rua João Pessoa – centro do Município de Criciúma - SC.

Às quinze horas, do dia oito, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 441/18 de 09 de abril de 2018 alterado pelo Decreto SG/nº 637/18, de 04 de junho de 2018, para os procedimentos inerentes a análise e conferencia da documentação de habilitação, com o apoio do técnico da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana abaixo assinado, com relação a documentação comprobatória de qualificação técnica. Após detida verificação da documentação por parte da Comissão e do profissional técnico, chegou-se ao seguinte termo: A empresa ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, não comprovou através de atestado e/ou CAT, de ter executado obras e/ou reformas hospitalares, conforme exigência do item 4.1.8. e 4.1.9. do Edital, além de apresentar o Atestado de Visita Técnica em desconformidade com as exigências estabelecidas no item 3.1.12. subitem 3.1.12.1.1, do Edital; a empresa CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA apresentou atestado de capacidade técnica, com quantidades inferiores as exigidas, descumprindo assim o item 4.1.8., do Edital; já a empresa CONSTRUTORA NELGUI, não comprovou através de atestado e/ou CAT, de ter executado obras e/ou reformas hospitalares, conforme exigência do item 4.1.8. e 4.1.9. do Edital,



além de apresentar o Certificado de Registro Cadastral – CRC, com data de validade vencida. As demais empresas cumpriram rigorosamente com as exigências editalícias. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu **HABILITAR** no presente certame licitatório as empresas CONSTRUTORA NUNES LTDA, FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e **INABILITAR** as empresas ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA NELGUI LTDA – EPP. As licitantes serão cientificadas via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Karina Tres que a secretariei, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos, pelo membro Antonio de Oliveira e pelo técnico da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Comissão de Licitações:

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

Técnico(s) da Secretaria de Infraestrutura:

ENGº FABIANO MARTINS DE FARIAS - Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Ata do Edital de Pregão Presencial

Governo Municipal de Criciúma

ATA 02 - DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/PMC/2019

(Processo Administrativo Nº 541725)

ATA DA REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DE RECEBIMENTO DO OFÍCIO DO 9º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR COM RELAÇÃO AOS QUESTIONAMENTOS PROFERIDOS NA SESSÃO DO DIA 31/01/2019.

OBJETO: Aquisição de veículo novo do tipo "SUV", zero quilômetro, para atendimento aos serviços do 9º Batalhão da Polícia Militar de Criciúma/SC.

Às quinze horas, do dia onze, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezenove, na Diretoria de Logística – Sala de Licitações – localizada no Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de apoio, designada pelo Decreto SG/nº 442/18 de 09 de abril de 2018, alterado pelo Decreto SG/nº 638/18, de 04 de junho de 2018, para procedimentos inerentes ao edital de Pregão Presencial nº.008/PMC/2019. Aberto os trabalhos pela Pregoeira, Sra. Neli Sehnem dos Santos, ela informou que recebeu do 9º Batalhão da Polícia Militar, ofício nº. OF/PMSC/2019/36047, datado de 04 de fevereiro de 2019, em resposta aos questionamentos proferidos pelas empresas participantes, conforme registrado na ata 01 datada de 31 de janeiro de 2019. Após leitura verbal, por um dos integrantes da equipe de apoio, do ofício exarado, chegando a seguinte conclusão com relação ao questionamento da empresa MUNDIAL MOTORS LTDA: “Portanto **NÃO É OBRIGATÓRIO** a apresentação de catálogo das adaptações exigidas no anexo I do referido edital. Estando assim as duas empresas aprovadas”. E com a conclusão com relação ao questionamento da empresa VIP CAR VEICULOS LTDA: “Assim sendo, solicito a **desclassificação** da empresa MUNDIAL MOTORS LTDA por não atender ao requisito mínimo solicitado, pois não possui assistência técnica em um raio de até 100km de distância da sede da Polícia Militar de Criciúma – SC”. Diante de tal decisão, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, informam a continuidade dos trabalhos afim de proceder a **ABERTURA DA FASE DE LANCES**, e convocam para a disputa a única empresa classificada: VIP CAR VEICULOS LTDA para o dia **18/02/2019 (segunda-feira) às 14h00min** – horário de Brasília – na sala de licitações do município de Criciúma. O ofício nº. OF/PMSC/2019/36047 do 9º Batalhão da Polícia Militar, fica fazendo parte integrante e inseparável desta ata como se nela estivesse transcrito. As empresas serão notificadas desta decisão, via publicação desta Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 15h45min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Criciúma, 11 de fevereiro de 2019.

NELI SEHNEM DOS SANTOS
Pregoeira

OSMAR CORAL
Equipe de Apoio

CARLOS HENRIQUE FERREIRA PACHECO
Equipe de Apoio



Aviso de Suspensão de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/FMS/2019

(Processo Administrativo n.º 547853)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que, por interesse público e conveniência administrativa, **SUSPENDE** por tempo indeterminado a abertura do edital supracitado, que tem como objeto a **aquisição de bebedouros elétricos de coluna** para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma/SC., afim de responder a impugnação interposta.

Paço Municipal “Marcos Rovaris”, 11 de fevereiro de 2019.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)
